

Recuperação Judicial nº 5001546-22.2024.8.21.0028
Incidente RMA nº 5002523-14.2024.8.21.0028
Vara Empresarial da Comarca de Santa Rosa – RS.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADE DAS RECUPERANDAS:
AGROPECUARIA GUARITA LTDA. e
IVAN LUIS PEZENTE ALBERTON - Produtor rural
MARÇO E ABRIL/2025**

Julho 2025

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, elaborado em observância a decisão que deferiu o processo da Recuperação Judicial de AGROPECUARIA GUARITA LTDA. e IVAN LUIS PEZENTE ALBERTON - Produtor rural.

O período sob análise neste RMA compreende os meses de MARÇO e ABRIL de 2025.

DADOS PROCESSUAIS

Recuperandas: Ivan Luis Pezente Alberton; Agropecuária Guarita LTDA.
Nº do Processo: 5001546-22.2024.8.21.0028
Órgão Julgador: Juízo da Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS.
Data da Propositura: 20/02/2024
Juiz Titular: Dr. Eduardo Sávio Busanello
Incidente p/ apresentação dos RMAs: 5002523-14.2024.8.21.0028

ÍNDICE

01	HISTÓRICO PROCESSUAL	03
02	INCIDENTES PROCESSUAIS E RECURSOS	03
03	SOBRE AS RECUPERANDAS	04
	3.1 ATIVIDADES E ESTABELECIMENTOS	04
	3.2 ESTRUTURA DA SOCIEDADE	04
04	SOBRE O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	06
05	ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA	07
	5.1 DRE	07
	5.2 BALANÇO PATRIMONIAL	08
	5.3 INDICADORES ECONÔMICOS	11
06	CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	13

01 HISTÓRICO PROCESSUAL

DATA	CONTEÚDO
20/02/2024	Protocolado o pedido de processamento da RJ.
11/03/2024	Constatação Prévia - Evento 9.
13/03/2024	Deferido o processamento da RJ. - Evento 11.
12/05/2024	Plano de Recuperação Judicial (art. 53 LRF) - Evento 77.
03/06/2024	Editais do art. 52 § 1º e art. 7º §1º - Lei 11.101/2005, Evento 86 - Edital nº 10060390359.
13/08/2024	Editais do art. 7º, § 2º e aviso do art. 53, § Único da Lei n.º 11.101/2005, Evento 188 - Edital nº 10065240174.
18/11/2024	Edital de Convocação da AGC - Art. 36, da Lei 11.101/2005. Evento 260 - Edital nº 10072129071
11/12/2024	Suspensão da Assembleia Geral de Credores.
03/02/2025	Suspensão da Assembleia Geral de Credores.
27/02/2025	Suspensão da Assembleia Geral de Credores.
11/03/2025	Suspensão da Assembleia Geral de Credores.
24/04/2025	Suspensão da Assembleia Geral de Credores.
23/05/2025	Suspensão da Assembleia Geral de Credores.
09/06/2025	Aprovação do Plano em AGC - Evento 431

02 INCIDENTES PROCESSUAIS / RECURSOS

Consta 02 Impugnações de Crédito; 01 Habilitação; 01 Agravo de Instrumento em andamento.

PROCESSO	CLASSE	SITUAÇÃO
5002523-14.2024.8.21.0028	RMA	Aguarda Despacho
5002526-66.2024.8.21.0028	Relatório Falimentar	Aguarda Despacho
5114271-87.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
5184532-77.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
5186532-50.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
5231339-58.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
5233079-51.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
5008037-45.2024.8.21.0028/RS	Impugnação Crédito	Baixado
5008049-59.2024.8.21.0028/RS	Impugnação Crédito	Aguarda dec.Inst.Sup
5008130-08.2024.8.21.0028/RS	Impugnação Crédito	Baixado
5008188-11.2024.8.21.0028/RS	Impugnação Crédito	Aguarda Sentença
5003683-40.2025.8.21.0028/RS	Habilitação de Crédito	Movimento
5117059-40.2025.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Movimento

3.1 ATIVIDADES E ESTABELECIMENTOS

IVAN LUIS PENZENTE ALBERTON-CNPJ:53.564.800/0001-00

Atividade Rural: Cultivo de soja

Sede: o KM 010, s/n - Esquina São Bento, Palmeira das Missões/RS.

AGROPECUARIA GUARITA LTDA -CNPJ:39.356.676/0001-58

Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

Sede: o KM 010, s/n - Esquina São Bento, Palmeira das Missões/RS.

As Recuperandas atuam no ramo do agronegócio com ênfase na produção de grãos, prestação de serviços de fretes para terceiros e vendas de produtos e/ou insumos agrícolas.

3.2 ESTRUTURA DA SOCIEDADE



Em relação as informações fornecidas pelas Recuperandas é relevante destacar que no período atual não foram contraídas novas dívidas, à exceção da aquisição de insumos essenciais para o custeio das lavouras, cujos pagamentos são efetuados pontualmente ao término de cada ciclo de cultura.

O grupo empresarial mantém um quadro estável de 28 colaboradores, distribuídos entre Agropecuária Guarita Ltda. (7 empregados) e Ivan Luis Pezente Alberton - Rural (21 empregados). Houve demissões de motoristas, motivadas pela negociação e devolução de veículos aos bancos credores para quitação de dívidas. Os motoristas desligados, conforme informado pela Recuperanda, receberam integralmente todas as verbas rescisórias devidas, em estrita conformidade com a legislação trabalhista. É importante ressaltar que o pagamento dos salários dos demais colaboradores encontra-se em dia.

Relação de Empregados AGROPECUÁRIA GUARITA LTDA

01 GERENTE DE LOGÍSTICA
01 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
02 AUXILIAR DE ARMAZENISTA
01 SOCIO ADMINISTRADOR
01 AUXILIAR DE LIMPEZA
01 ARMAZENISTA

Relação de Empregados IVAN LUIS PEZENTE ALBERTON - Rural

01 COZINHEIRA
01 TRABALHADOR AGROPECUÁRIO
03 TRABALHADOR NA AGRICULTURA
13 MOTORISTAS CAMINHÃO RODOTREM
01 OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA
01 MOTORISTA
01 MECÂNICO DE CAMINHÃO

A empresa mantém seus compromissos com fornecedores em dia. A situação fiscal da recuperanda é regular e atualmente, não há prospecção para captação de recursos devido à situação de inadimplência do CPF e CNPJ no sistema financeiro. Contudo, existe a expectativa de que algumas instituições financeiras retomem as negociações de crédito após a homologação da aprovação da assembleia.

04 SOBRE O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em relação ao processo de Recuperação Judicial em curso, informa-se que a Assembleia Geral de Credores do dia 09/06/2025 aprovou o Plano de Recuperação Judicial e seu Aditivo. A decisão agora será submetida ao Juízo Recuperacional para apreciação e eventual homologação, nos termos do artigo 58 da Lei de Recuperação Judicial e Falência (Lei 11.101/2005 - LRF).

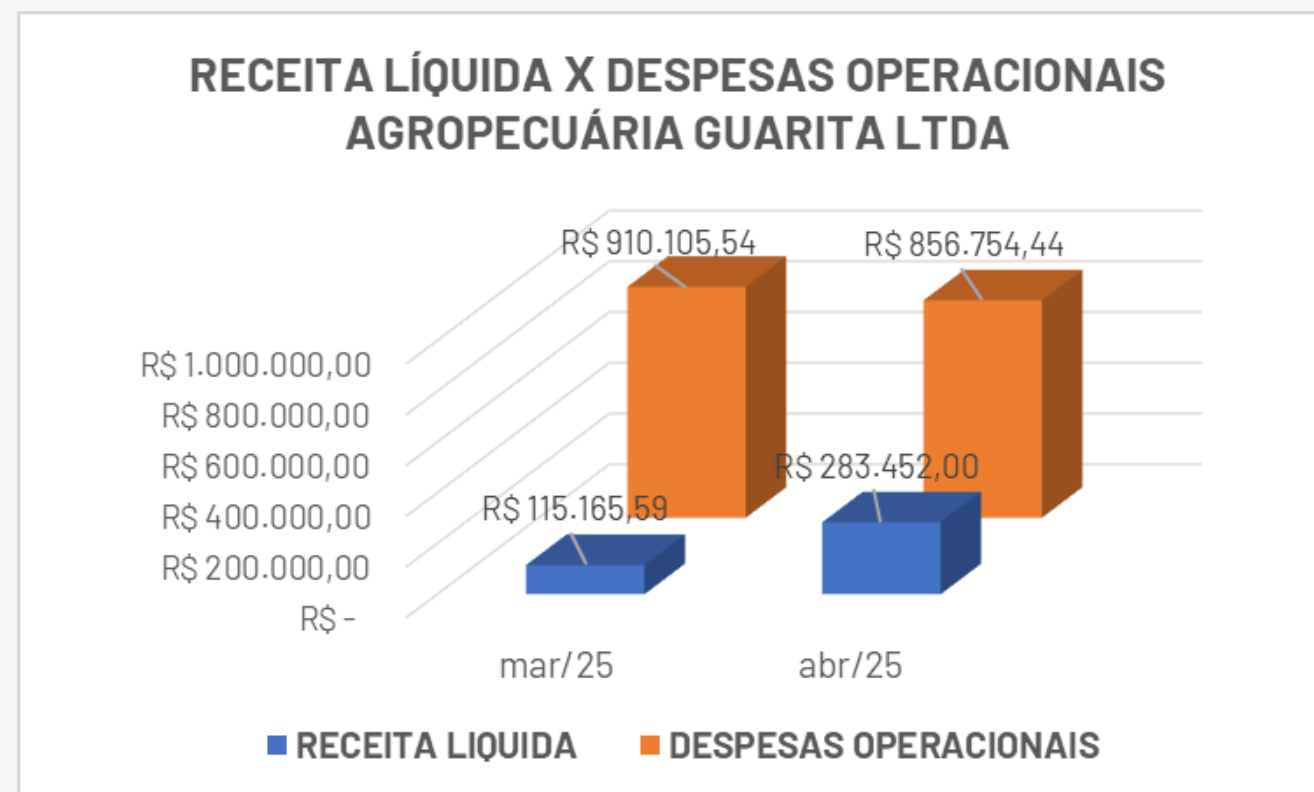
Apresenta-se um quadro-resumo referente à forma de pagamento aos credores prevista no Plano de Recuperação Judicial e seu Aditivo (Evento 77 e 429).

CLASSE/CREDORES	SUBCATEGORIA	CARÊNCIA	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	CORREÇÃO	JUROS	BENEFÍCIOS
CREDORES TRABALHISTAS	-	-	até 12 meses após homologação do Plano	Integral (sem deságio)	INPC	Não há	-
CREDORES COM GARANTIA REAL	PARCEIROS FINANCEIROS	1 ano de carência total + 1 ano (apenas juros)	8 parcelas anuais	Após carência	TR	0,5% ao mês (capitalizados)	-
	ORDINÁRIOS	36 meses de carência	17 parcelas anuais	1% ao ano da dívida	TR	2% ao ano	Bônus de 83% do saldo na 17ª parcela (se pontual)
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	PARCEIROS FINANCEIROS	1 ano de carência total + 1 ano (apenas juros)	8 parcelas anuais	Após carência	TR	0,5% ao mês (capitalizados)	-
	ORDINÁRIOS	36 meses de carência	17 parcelas anuais	1% ao ano da dívida	TR	2% ao ano	Bônus de 83% do saldo na 17ª parcela (se pontual)
CREDORES (ME/EPP)	-	36 meses de carência	17 parcelas anuais	1% ao ano da dívida	TR	2% ao ano	Bônus de 83% do saldo na 17ª parcela (se pontual)

05 ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

5.1 DRE

Da análise dos documentos disponibilizados pelas Recuperandas, verificamos que as Receitas Líquidas auferidas pela empresa AGROPECUÁRIA GUARITA LTDA no período de mar/2025 a abr/2025, perfazem um montante de **R\$ 398.617,59**.



O gráfico ilustra a Receita Líquida versus Despesas Operacionais da Agropecuária Guarita Ltda., em ambos os períodos apresentados, a receita líquida não foi suficiente para cobrir as despesas operacionais, indicando que a empresa operou com déficit, consistentemente.

A Recuperanda IVAN LUIZ ALBERTON obteve receita somente em março de 2025, no valor de R\$ 15.176,88, gerada pela venda de aveia.

O Resultado do Exercício Consolidado no período de mar/2025 a abr/2025, aponta um prejuízo de **- R\$ 2.536.121,18**.

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL - AGROPECUÁRIA GUARITA LTDA

ATIVO	MAR/25	ANÁLISE VERTICAL	ABR/25	ANÁLISE VERTICAL	ANÁLISE HORIZONTAL
	19.771.580,07	-	19.096.156,26	-	-3,41%
Circulante	13.096.570,47	66,24%	12.753.316,54	66,79%	-2,62%
Não Circulante	6.675.009,60	33,76%	6.342.839,72	33,21%	-4,97%

PASSIVO	MAR/25	ANÁLISE VERTICAL	ABR/25	ANÁLISE VERTICAL	ANÁLISE HORIZONTAL
	23.034.706,20	-	23.244.376,93	-	0,91%
Circulante	14.842.477,50	64,43%	15.052.148,23	64,76%	1,41%
Não Circulante	8.192.228,70	35,57%	8.192.228,70	35,24%	0,0%

Destaca-se que os Ativos da Recuperanda AGROPECUÁRIA GUARITA LTDA são constituídos, principalmente, pelo grupo de contas do Ativo Circulante, representando 66,79% do Ativo Total em abr/2025.

Entre mar/25 e abr/25, houve uma redução do Ativo em 3,41%, essa combinação juntamente com o Passivo Circulante elevado e crescente, demanda atenção especial em relação à capacidade de pagamento da empresa no curto prazo.

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL - IVAN LUIS PEZENTE ALBERTON

ATIVO	MAR/25	ANÁLISE VERTICAL	ABR/25	ANÁLISE VERTICAL	ANÁLISE HORIZONTAL
	23.188.559,23	-	23.180.969,56	-	-0,03
Circulante	8.955,23	0,03%	1.365,56	0,005	-84,75%
Não Circulante	23.179.604,00	99,96%	23.179.604,00	99,99%	-

PASSIVO	MAR/25	ANÁLISE VERTICAL	ABR/25	ANÁLISE VERTICAL	ANÁLISE HORIZONTAL
	130.185.483,04	-	130.185.483,04	-	-
Circulante	-	-	-	-	-
Não Circulante	130.185.483,04	100%	130.185.483,04	100%	-

Destaca-se que os ativos da Recuperanda IVAN LUIS PEZENTE ALBERTON são constituídos, principalmente, pelo grupo de contas do Ativo Não Circulante, representando 99,99% da estrutura do Ativo Total, evidenciando que a empresa concentra seus bens no longo prazo.

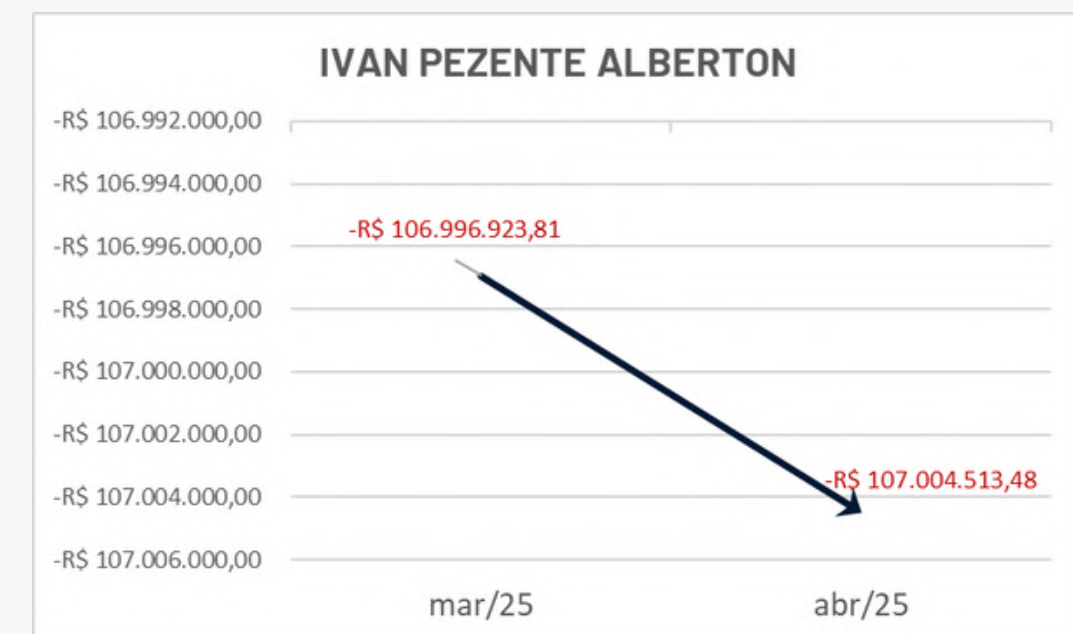
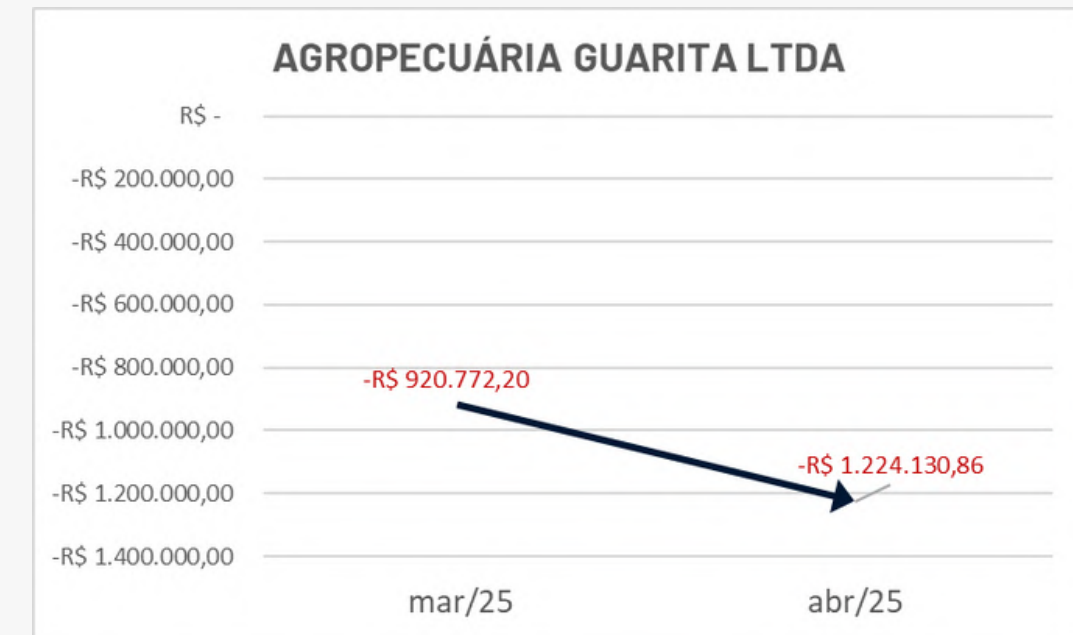
O Ativo Circulante apresentou uma queda de -84,75%, indicando uma forte redução na liquidez da empresa.

O Passivo da Recuperanda se concentra 100% no Passivo Não Circulante, indicando que todas as suas obrigações são de longo prazo.

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

ANÁLISE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido das Recuperandas apresenta-se negativo e em declínio durante todo o período em análise.



5.3 INDICADORES ECONÔMICOS

Os indicadores de liquidez da Recuperanda Agropecuária Guarita Ltda., apurados no período entre março e abril de 2025 revelam desafios financeiros que requerem atenção estratégica no processo de Recuperação Judicial.

AGROPECUÁRIA GUARITA LTDA

INDICADORES ECONÔMICOS	MAR/25	ABR/25
Índice de Liquidez Geral	0,58	0,56
Liquidez Corrente	0,88	0,85
Liquidez Imediata	0,57	0,11
Liquidez Seca	0,78	0,74
Índice de Endividamento Geral	116,50%	121,72%
Índice de Lucratividade	-690,29%	-202,19%

- A Liquidez Corrente mostra insuficiência do ativo circulante para honrar o passivo circulante em obrigações de curto prazo.
- A Liquidez Seca, que exclui estoques, confirma que mesmo os ativos mais realizáveis não suprem integralmente as obrigações de curto prazo
- A Liquidez Imediata apresenta uma queda, refletindo menor disponibilidade de caixa e equivalentes para honrar dívidas urgentes.
- A Liquidez Geral, abaixo do nível desejável (1.0), sinaliza que a estrutura de ativos não cobre o total de obrigações, embora a empresa possua ativos de longo prazo que podem ser otimizados no plano de recuperação.

Este quadro, aliado ao elevado Endividamento Geral (acima de 116%) e à Lucratividade negativa, aponta para um contexto financeiro desfavorável, **mas passível de reversão mediante medidas no processo de Recuperação Judicial.**

5.3 INDICADORES ECONÔMICOS

A Recuperanda apesar de não apresentar obrigações de curto prazo, possui um alto índice de Endividamento, além de ausência de lucratividade e receita.

IVAN PEZENTE ALBERTON

INDICADORES ECONÔMICOS	MAR/25	ABR/25
Índice de Liquidez Geral	0,00007	0,000010
Liquidez Corrente	sem passivo circulante	sem passivo circulante
Liquidez Imediata	sem passivo circulante	sem passivo circulante
Liquidez Seca	sem passivo circulante	sem passivo circulante
Índice de Endividamento Geral	561,42%	561,60%
Índice de Lucratividade	-1.327%	sem receita

Considerando os resultados apresentados, entende-se que o cenário, embora caracterizado por um desequilíbrio financeiro significativo e desafios concretos como insuficiência de liquidez imediata e resultados operacionais deficitários, demonstra potencial de reversão mediante a implementação eficaz do Plano de Recuperação Judicial já aprovado pela Assembleia de Credores (09/06/2025). A estrutura de pagamentos negociada incluindo períodos de carência, parcelamentos de longo prazo (até 17 anos) e benefícios por adimplência oferece um caminho viável para a reestruturação, sendo a análise da safra agrícola de 2024/2025 fator determinante para viabilizar a estruturação da liquidez, ao gerar influxo imediato de recursos.

O Relatório referente a safra 2024/2025, será apresentado nos próximos 15 dias visto que o recebimento das informações a ela referentes nos foi remetido via e-mail na data de 30.06.25, portanto sem tempo hábil para a sua análise.

Este relatório, tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda durante os meses de MARÇO E ABRIL DE 2025. Salientamos que as informações a seguir foram fornecidas pela Recuperanda limitando-se somente à análise dos dados conforme disponibilizados. Os documentos contábeis que deram origem a este informativo encontram-se disponíveis junto ao setor de contabilidade da mesma.

O presente relatório também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

DIANTE DO EXPOSTO, esta Administração Judicial, requer o recebimento do presente relatório de atividades em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, dando ciência aos interessados;

a) - Registra-se o recebimento de documentos relativos a safra de verão 2024/2025, na data de 30.06.25, necessitando esta Administração Judicial o prazo de 15 dias para análise e eventual solicitação de documentos complementares;

Santo Cristo /RS, 01 de Julho de 2025.

ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S.

Luciano José Giongo
OAB/RS 35.388

Genil Andreatta
OAB/RS 48.432

Renata Salla
CRC/RS
101978/O

ANDREATTA & GIONGO

CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S

RECUPERAÇÃO JUDICIAL & FALÊNCIAS

ENDEREÇOS:

SANTO ÂNGELO:

Avenida Venâncio Ayres, 1720, Centro, Santo Ângelo, RS
CEP 98803-000

LAJEADO:

Avenida Benjamin Constant, 1194, sala 807, Centro, Lajeado, RS
CEP 95900-104

PORTO ALEGRE:

Rua Félix da Cunha, 737 - Conj. 313
Moinhos de Vento, POA/RS - CEP 90570-001

Email: atendimento@recuperacaojudicial.net.br

TELEFONES:

(55) 3312.9391

(51) 3714.1310

